



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DE FÁTIMA
O TRABALHO FAZ ACONTECER
GESTÃO 2017/2020



PORTARIA Nº 33 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 021, de 03 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor abaixo-relacionado, 30 dias de Férias a serem gozadas no período de **01/07/2019 à 30/07/2019.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO		LOTAÇÃO
LUZIMAR RODRIGUES DA COSTA	162	05/09/2018	04/09/2019	Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas
EDIVAN TEIXEIRA DA SILVA	83	01/04/2017	31/03/2018	Secretaria Municipal de Comunicação
IVONEIDE LIRA JACINTO DE SOUZA	380	01/01/2018	31/12/2018	Gabinete do Prefeito

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, no dia 25 de junho de 2019; 130º da República, 31º do Estado e 25º do Município.


GESIEL ORCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal